

PORTARIA Nº 064/2006

*"Indeniza férias regulamentares
a servidor municipal"*

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JAIME LUIZ VIZZOTTO, referente ao período aquisitivo 01/02.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2006.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 20.02.2006

AILTON BITENCOURT
Secret. Munic. de Administração